



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



REQUERIMENTO N.º 28 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 114, inciso II, do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da sessão ordinária de 19 de março do corrente ano, do Projeto de Resolução n.º 01/2020, desta Presidência, que Dispõe sobre a suspensão do expediente legislativo no período de 20 de março a 20 de abril, no âmbito da Câmara Municipal de Montenegro/RS, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o risco de propagação pelo novo coronavírus (COVID-19).

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2020.


Vereador Neri de Mello Pena,
Presidente.